



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da nonagésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dezoito de
2. novembro de mil novecentos e oitenta e dois (18.11.82),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Augusto de
5. Souza Duque (Presidente) e Desembargador Geraldo Magela
6. Dantas Campos (Vice-Presidente); Juizes de Direito: Dou-
7. tor Onevaldo Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Rei-
8. naldo; Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva;
9. Juristas: Doutor Arthur Cezar Ferreira Pereira e Doutor
10. Romualdo Marques Costa, e o Procurador Regional Eleitoral
11. Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Cons-
12. tantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi abert-
13. ta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a-
14. pós corrigido o nome do funcionário deste TRE, constante
15. à linha 88 como Cezário Timóteo da Silva para Cezário Ti-
16. móteo de Carvalho, passou, S.Excia. o Desembargador Pre-
17. sidente à leitura do seguinte expediente: Comunicações
18. dos Juizes das zonas adiante mencionadas, dando conta de
19. como ocorreu o pleito e total de votantes: RADIOGRAMA de
20. Joaquim Nabuco, OFÍCIO 1077/82 do Juiz da 18a e 102a zon-
21. as (Vitória de Sto. Antão), OFÍCIO 1564/82, de Tabira.-
22. OFÍCIO 294/82 de Afogados da Ingazeira; OFÍCIO 1611/82,-
23. de Petrolândia; OFÍCIO 828/82, de Belém de S.Francisco.-
24. OFÍCIO 494/82, do Juiz de Sta.Cruz do Capibaribe; TELEX
25. de 19.11.82, subscrito pelo Juiz José Maria de Carvalho,
26. da 106a zona, Caruaru, informando desconhecer alegação
27. contida no telegrama da Presidência deste TRE, não co-
28. nhecendo o Advogado Zélio Furtado da Silva, do PDS, nun-
29. ca o tendo visto e nunca tendo impedido a sua entrada na
30. 128a Junta Apuradora. DESPACHO: "Lido em sessão." TELEX
31. datado de 18.11.82, do Juiz Eleitoral de Bodocó, comuni-
32. cando que o fiscal do PDS-1 denunciou que o candidato a
33. Prefeito do PDS 2 votou em duplicidade, uma vez na 10a
34. seção do 2º Distrito e a segunda na seção onde é inscri-
35. to. DESPACHO: "Lido em sessão. Decidiu-se caber ao Juiz
36. as providências legais." REQUERIMENTO do PDS informando
37. que no município de São José do Belmonte as apurações es-
38. tão se realizando na residência do Promotor. Diz ainda
39. que naquele local a fiscalização dos trabalhos é imprati-
40. cável, tendo em vista a ausência de espaço físico. Re-
41. quer que se oficie ao Juiz solicitando sejam os trabalhos
42. de apuração transferidos para o Colégio Municipal Dr. A-
43. fonso Pereira que dispõe de espaço suficiente. DESPACHO:
44. "Lido em sessão. Decidiu-se comunicar ao Juiz o teor da
45. reclamação que, se procedente, recomenda-se a mudança do

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. local da apuração para um próprio estadual ou municipal,
47. cu ainda para outro local adequado, a critério do Juiz
48. da zona eleitoral." TELEX datado de 18.11.82, do Juiz E-
49. leitoral de Pesqueira comunicando o total de urnas aber-
50. tas naquela cidade e o resultado parcial da apuração. DES-
51. PACHO: "Lido em sessão." Comunicações de São Bento do U-
52. na, Verdejante, Araripina, Canhotinho, informando acerca
53. do andamento da apuração naquelas cidades. DESPACHO: "Li-
54. do em sessão." OFÍCIO do Juiz Presidente da 17a Junta A-
55. puradora comunicando que nomeou, "ad-referendum" deste
56. TRE EUNICE ÁLVARES, para exercer a função de vogal, em
57. substituição a Edna da Costa Farias, impossibilitada de
58. comparecer. DESPACHO: "Lido em sessão. Homologada a subs-
59. tituição." OFÍCIO do Juiz Presidente da 140a Junta Acura-
60. dora pedindo a substituição de membro da mesma Junta por
61. LUIZ APRÍGIO DA PALMA SOARES. DESPACHO: "Lido em sessão.
62. Homologada a substituição." OFÍCIO de Oswaldo Lima Filho
63. Vice-Presidente no exercício da Presidência do Diretório
64. Regional do PMDB em Pernambuco credenciando como Delega-
65. do perante este TRE CARLOS EDUARDO CINTRA DA COSTA PEREI-
66. RA, em substituição a Geraldo Nóbrega. DESPACHO: "Cien-
67. te. Anote-se." OFÍCIO do Juiz Eleitoral de Glória do Goi-
68. tá informando que naquela zona funcionou uma urna onde
69. se verificou mais de 300 eleitores inscritos. Esclareceu
70. que tal irregularidade não prejudicou a lisura do plei-
71. to. DESPACHO: "Lido em sessão." REQUERIMENTO de Hermes
72. Alves de Queiroz, candidato a Deputado Federal pelo P.
73. M.D.B. solicitando seja corrigido seu número nas listas
74. carbonadas que ao invés de 515 consta 115. DESPACHO: "Li-
75. do em sessão. Deferido o pedido." Com a palavra S.Excia.
76. o Des. Presidente relatando o seguinte feito: PROCESSO
77. nº 3821/82, Classe I, procedente da 56a zona - GARANHUNS
78. I/2. O Juiz Eleitoral comunicando o exercício do Escri-
79. vão JOÃO CALADO BORBA, do 1º Ofício, solicitando retifi-
80. cação do período atribuído ao rodízio da escritania e-
81. leitoral. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu, o
82. TRE, tendo em vista a informação prestada pelo Exmº Sr.
83. Juiz Eleitoral retificar o período atribuído ao rodízio
84. da Escritania eleitoral do 1º Ofício de Garanhuns I/2, pa-
85. ra o seguinte: de 2.1.1981 a 2.1.1983. Nada mais havendo
86. a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar,
87. eu, Diretor-Geral da Secretaria,
88. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

ingratidão de Luiz. Ueque - pres

Bevilas